DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 13/2018, referente aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia da Divisão Municipal de Saúde, para as empresas Ativa Manipulação Drogaria Ltda ME, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda e Milfarma Eireli.

Lourdes, 14 de maio de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo nº 33/2017 – Dispensa nº 07/2017

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Repasse de Verbas pelo Órgão Gestor à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos

Pelo presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente Órgão Gestor e de outro lado a Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima, CNPJ. nº 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras km 01 no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada pela senhora Clarice Ângelo Alcântara de Almeida, brasileira, casada, RG nº RG nº12.742.095-2 e do CPF nº 073.262.398-78, residente à rua José Soares da Silva nº 538 na cidade de Lourdes – SP, doravante denominada simplesmente de Entidade, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para repasse de verbas pelo ÓRGÃO GESTOR à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pelo período de 31 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

Fica o presente termo aditivo com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Lourdes-SP, 31 de dezembro de 2017.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Órgão Gestor

Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima

Clarice Ângelo Alcântara de Almeida

Presidente da Entidade

Testemunhas:

_____

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 100/2016
Processo nº 31/2016 – Pregão Presencial nº 15/2016

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Internet Dedicado em conformidade com as termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 100/2016, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa D. Chideroli – ME, CNPJ. nº 10.896.015/0001-33 e Inscrição Estadual nº 230.012.602.116, com sede na Rua João Antônio dos Santos nº 776 na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Deyvid Chideroli, brasileiro, casado, RG nº 34.035.061 e do CPF nº 321.080.478-83, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para fornecimento de link de internet dedicado pelo período de 20 de fevereiro até 21 de abril de 2018, conforme previsto na cláusula sétima do contrato nº 100/2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 100/2016.

Lourdes-SP, 20 de fevereiro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

D. Chideroli – ME

Deyvid Chideroli

Contratado

Testemunhas:

_____

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2017

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de palestras com abordagem e tratamento do tabagismo na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família “Segisfredo Mamede Pinto”

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 60/2017, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Michele Fernanda Paulinho Rangel 30708890857, CNPJ. nº 21.352.739/0001-32 e Inscrição Estadual nº 769.007.000.111, com sede na Rua Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 110 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Michele Fernanda Paulinho Rangel, brasileira, casada, RG nº 40.031.620-1 e do CPF nº 307.088.908-57, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de psicóloga pelo período de 09 de março até 09 de abril de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 60/2017.

Lourdes-SP, 07 de março de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Michele Fernanda Paulinho Rangel 30708890857

Michele Fernanda Paulinho Rangel

Contratado

Testemunhas:

_____ _____

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 48/2015

Processo nº 23/2015 – Pregão Presencial nº 11/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 48/2015, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeito a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP, CNPJ. nº 09.517.584/0001-41, com sede na rua Caetés nº 820 centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Marcos Roberto Ignácio, brasileiro, casado, RG nº 18.343.836-x e do CPF nº 103.573.798-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar

o presente aditamento referente a alteração de carga, conforme Leis 1147/2013 e 1517/2018, passando de R$ 268,26 para R$ 275,44 com disponibilidade de carga a partir de 01/05/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 48/2015.

Lourdes-SP, 25 de abril de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP

Marcos Roberto Ignácio

Contratado

Testemunhas:

_____